

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**2.º REGISTRO DE IMÓVEIS**

de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA
45.242FICHA
01

Mogi das Cruzes, 05 de Junho de 19 98

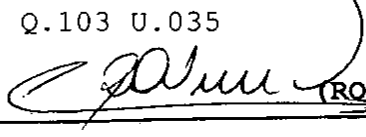
LOCALIZAÇÃO: Rua Yoshimi Kubota - parte do lote n.º 02 (dois) - quadra n.º.11 (onze) - loteamento denominado "Jardim Esperança", perímetro urbano deste Município e Comarca.

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO designado por parte do lote n.º 02 da quadra n.º.11, do loteamento denominado "Jardim Esperança", perímetro urbano deste Município e Comarca, medindo 5,00 ms. de frente para a Rua Yoshimi Kubota, por 25,00 ms. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando uma área de 125,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote 01, de outro lado com remanescente do lote 02, e nos fundos com a parte do lote 15, estando localizado a 61,50 metros da esquina da Rua Quatro.

PROPRIETÁRIOS: ROBERTO AKIRA SATO, brasileiro, arquiteto, portador da CIRG. n.º.7.867.073-SP., inscrito no CPF/MF. sob n.º.004.156.318-23 e sua mulher MARIA DE LOURDES SATO, brasileira, comerciante, portadora da CIRG. n.º.10.586.888-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob n.º.004.156.118-70, casados sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Renato Grandeiro Guimarães n.º.259, apt.º.12-B, Bairro do Mogilar.

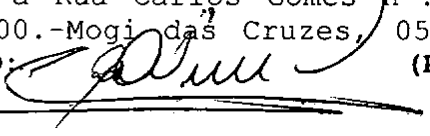
REGISTRO ANTERIOR: R.4 na matrícula n.º 9.664 (04.02.94) desta Serventia.

CADASTRO MUNICIPAL: S.25 Q.103 U.035

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

OFICIAL SUBSTITUTA: 
MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL

R.1 / VENDA E COMPRA

Por escritura de 11 de maio de 1.998, do 3º Tabelionato de Notas desta Comarca, (Livro n.º 146-fls. 035/036), os proprietários venderam o imóvel à SONIA MARIA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, aposentada, portadora da CIRG. n.º.17.595.554-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob n.º.086.179.098-70, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Carlos Gomes n.º.22, Mogi Moderno; pelo valor de R\$.3.000,00.-Mogi das Cruzes, 05 de junho de 1.998.-O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
45.242

FICHA
01

VERSO

Av.02/ LOCALIZAÇÃO

Por requerimento formulado nesta cidade, aos 29 de junho de 2.005, foi solicitada a presente averbação para ficar constando que o imóvel está localizado a 66,50 ms. da esquina da Rua Quatro e não como constou. (Protocolo nº 132.261 em 30/06/2005). Mogi das Cruzes, 21 de Julho de 2.005. **A ESCRIVENTE AUT:** *[Assinatura]*
(AMALY SAMIA)

B.03/ VENDA E COMPRA

Por escritura de 10 de fevereiro de 2.009, do 2º Tabelião de Notas desta Comarca, (livro nº 700 páginas 359/361), a proprietária **SONIA MARIA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da CIRC nº 17.595.554-2-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 086.179.098-70, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Carlos Gomes nº 22-fundos, Mogi Moderno, **vendeu** o imóvel à **JOSÉ FRANCISCO BRITO IAS**, brasileiro, aposentado, portador da CIRC nº 16.616.068-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 103.271.498-09, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **HELENILDA GLÓRIA COELHO BRITO IAS**, brasileira, auxiliar de enfermagem, portadora da CIRC nº 21.561.596-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 174.711.988-18, residentes e domiciliados na Travessa Frederico Lucareski, 12, Jardim Modelo, nesta cidade, pelo valor de R\$.5.475,75. (Protocolo nº 157.808 em 12/02/2009). Mogi das Cruzes, 26 de Fevereiro de 2.009. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:** *[Assinatura]* **(GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)**

Av.04/ CONSTRUÇÃO

Por requerimento formulado nesta cidade, aos 21 de janeiro de 2010, foi solicitada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que no imóvel foi construído um PRÉDIO com frente para a **RUA YOSHIMI KUBOTA** o qual recebeu o **nº.437** com a área de 61,28 metros quadrados, conforme se comprova pela certidão de vistoria - HABITE-SE Nº 39/2010. Foi apresentada declaração datada de 21/01/2010, que a presente construção se enquadra nas disposições previstas na Ordem de Serviço nº 163 de 18/06/1997 da Diretoria de Arrecadação de Fiscalização do INSS. (Protocolo nº 167.301 em 21/01/2010). Mogi das Cruzes, 02 de fevereiro de 2010. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:** *[Assinatura]* **(GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)**

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA

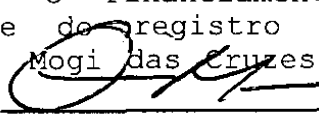
45.242

FICHA

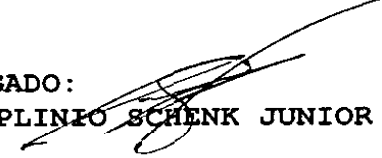
02

Mogi das Cruzes, 29 de março de 2010

R.05 / VENDA E COMPRA

Por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/66, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, firmado nesta cidade, aos 19 de março de 2010, os proprietários **JOSÉ FRANCISCO BRITO IAS**, aposentado, brasileiro, e sua esposa **HELENILDA GLÓRIA COELHO BRITO IAS**, auxiliar de enfermagem, brasileira, casados sob o regime comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, portadores das CIRG nºs 16.616.068-4-SSP-SP e 21.561.596-7-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs. 103.271.498-09 e 174.711.988-18, residentes e domiciliados na Travessa Frederico Lucareski, 12, Jardim Modelo, nesta cidade, venderam o imóvel à **CLAUDIO EDUARDO CORRÊA**, promotor de vendas, brasileiro, e sua esposa **ROSELI APARECIDA DE ASSIS CORRÊA**, auxiliar de serviços gerais, brasileira, casados sob o regime comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, portadores das CIRG nºs 30.870.278-5-SSP/SP e 34.110.252-0-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nºs. 271.657.898-20 e 284.058.518-95, residentes e domiciliados na Rua Paulo Leite de Siqueira, 72, Jardim Modelo, nesta cidade; pelo valor de R\$.95.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores: R\$.2.891,17; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$.11.715,00 e Financiamento concedido pela CEF: R\$.80.393,83, constante do registro seguinte. (Protocolo nº 169.204 em 22/03/2010). Mogi das Cruzes, 29 de março de 2010. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:**  (**MAURIMAR BOSCO CHIASO FILHO**)

OFICIAL DELEGADO:


PLÍNIO SCHENK JUNIOR**R.06 / ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Por Instrumento Particular mencionado no R.05, os proprietários **CLAUDIO EDUARDO CORRÊA** e sua esposa **ROSELI APARECIDA DE ASSIS CORRÊA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº.00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de **R\$.80.393,83**,

Continua no verso.

MATRÍCULA

45.242

FICHA

02

VERSO

decorrentes do financiamento concedido para sua aquisição, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, pagável por meio de 300 parcelas mensais de amortização, pelo Sistema SAC-NOVO, com juros à taxa anual nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, com encargo mensal total inicial de R\$.581,43, vencendo-se a primeira prestação em 19/04/2010, tudo na forma e demais condições constantes do título, e nos termos da Lei nº 9.514/97. Consta do título, que nos termos do § 2º, Artº 26 da citada Lei, fica estabelecido o prazo de carência para expedição da intimação em 60 (sessenta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; e, para efeitos do artigo 24 VI, é atribuído ao imóvel o valor de R\$.95.000,00. (Protocolo nº 169.204 em 22/03/2010). Mogi das Cruzes, 22 de março de 2010. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:**
(MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO)

Av.07/ CADASTRO MUNICIPAL

À vista do requerimento adiante mencionado, procedo a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 25.103.035.000-7, conforme se comprova pela certidão de valor venal de imóveis, datada de 09/11/2017, extraída via internet do site da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes - código de controle: 2017.508.661. (Protocolo nº 247.745 em 09/08/2017). Mogi das Cruzes, 22 de novembro de 2017. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.08/ CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Por requerimento firmado na Cidade de São Paulo, Capital, em 25/09/2017, instruído com a notificação extrajudicial feita por esta Serventia aos devedores, **CLAUDIO EDUARDO CORRÊA** e **ROSELI APARECIDA DE ASSIS CORRÊA**, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão - ITBI, e, ainda, à vista do expediente de execução extrajudicial objeto desta prenotação, pelo qual os devedores foram constituídos em mora, sem que houvesse a sua purgação no prazo legal, procedo a presente averbação, nos termos do § 7º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, para consignar a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. Base de cálculo: R\$102.438,80. Valor venal do imóvel fixado para o exercício de 2017: R\$44.576,92. (Protocolo nº 247.745 em 09/08/2017). Mogi das Cruzes, 22 de novembro de 2017. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** (VALTER ALVES DE MELLO).

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO: Nº 209.646

CERTIFICO, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 45242 a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, devendo ser conservada em meio eletrônico para garantir sua validade, autoria e integridade. **NADA MAIS** havendo a certificar, além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula. **CERTIFICO FINALMENTE** que o imóvel a que se refere esta certidão pertence ao setor desta Circunscrição desde sua instalação em **10/05/1974**, do que dou fé.

Mogi das Cruzes, 23 de novembro de 2017

(Emols.: Oficial: R\$ 29,93 Estado: R\$ 8,51 Ipesp: R\$ 5,82 Sinoreg: R\$ 1,58 TJ: R\$ 2,05 ISS: R\$ 0,59 M.P. R\$ 1,44 **TOTAL: R\$ 49,92**)